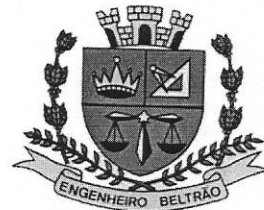


PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ



DECRETO Nº 047/2014

SÚMULA: Prorroga o REFISEB

O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até 31 de dezembro do corrente ano, o Programa de Recuperação Fiscal de Engenheiro Beltrão- REFISEB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal Sidnei Polato, 20 de novembro de 2014.


Elias de Lima
Prefeito Municipal